



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO ADITIVO Nº 01**

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021, PROCESSO Nº 21/2021, ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 561/2021, DATADO DE 29 DE JUNHO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA KIES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GASPARZINHO.**

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Protocolo 1979/2021, datado de 22 de julho de 2021, de conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, adita-se ao contrato, a quantidade conforme segue:

Lote	Item	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	44	4.350	UN	Tijolo 6 furos medindo 9x14x19	0,77	3.349,50
<b>Valor total:</b>					<b>R\$ 3.349,50</b>	

2. Importa o presente Termo Aditivo o valor de R\$ 3.349,50 (Três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), que será sustentado pela seguinte dotação orçamentária:

**07.02 – 2.027 – Manutenção da Educação Infantil**

3.3.90.30.24.00.00 – Material para manutenção de bens imóveis/inst. – 1782

Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3. A CONTRATADA deverá entregar os produtos parcialmente, conforme a necessidade do CONTRATANTE, mediante solicitação do Secretário responsável.

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 29 de julho de 2021.

**KIES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
LTDA.**

**VALDIR CARLOS FABRIS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADO**

**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RS Nº 60.518**